



Câmara Municipal de Anagé
ANAGÉ - BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 15/2021

CARTA CONVITE
Nº 02/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO, PARA ATENDER ÀS
NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DESTE LEGISLATIVO.



Câmara Municipal de Anagé

ANAGÉ - BAHIA

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ANAGÉ

Licitação	Carta Convite 02/2022
Processo Administrativo	015/2022

Data	Hora
14/01/2022	16:00

Objeto:
Locação de Veículo para atender às necessidades administrativas deste Legislativo.

Dotação Orçamentária			
Unidade	Projeto / Atividade	Elemento	Fonte
01 - CÂMARA MUNICIPAL	2002-Gestão Da Câmara Municipal	33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00 - Recursos Ordinários

Modalidade:
CONVITE

Critério de julgamento:
MENOR PREÇO GLOBAL

Em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações



Câmara Municipal de Anagé
ANAGÉ - BAHIA

1. OFÍCIO DE SOLICITAÇÃO DE DESPESA



Câmara Municipal de Anagé

ANAGÉ - BAHIA

Solicitação de Despesa

Anagé (BA), 07 de janeiro de 2022.

Ofício LIC. No. CC 002/2022

Senhor Presidente,

Venho através do presente, solicitar de V.Ex^a., que seja aberto um processo licitatório, objetivando a contratação de Locação de Veículo para atender às necessidades administrativas deste Legislativo, estimando o valor total em 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), durante o período de janeiro a dezembro 2022.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade, para renovar meus sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

REINALDO SANTOS MOREIRA

Presidente da Comissão de Licitação

Exm^o. Sr.

Altemar Silveira Nogueira

M.D. Presidente da Câmara de Vereadores

Anagé - Bahia



Câmara Municipal de Anagé

ANAGÉ - BAHIA

2. OFÍCIO DE SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



Câmara Municipal de Anagé

ANAGÉ - BAHIA


Anagé (BA), 07 de janeiro de 2022.

À
Contabilidade

Ilm.º. Sr (a). Contador (a)

Em virtude da necessidade externada pelo Sr. Reinaldo Santos Moreira, Presidente da Comissão de Licitação deste Legislativo, objetivando a contratação de Locação de Veículo para atender às necessidades administrativas deste Legislativo, estimando o valor total em 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), durante o período de janeiro a dezembro 2022, solicito providências no sentido de verificar a existência de recursos orçamentários e indicá-los, para fazer face à despesa acima estimada.

Atenciosamente,


Altamar Silveira Nogueira
Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Anagé
ANAGÉ - BAHIA

3. OFÍCIO DE RESPOSTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



Câmara Municipal de Anagé

ANAGÉ - BAHIA

Anagé (BA), 07 de janeiro de 2022.

Exm^o. Sr.

Altemar Silveira Nogueira

M.D. Presidente da Câmara de Vereadores

Em atenção à solicitação efetuada por V.Ex.^a., referente à contratação de Locação de Veículo para atender às necessidades administrativas deste Legislativo, estimando o valor total em 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), durante o período de janeiro a dezembro 2022, informamos a existência de previsão de recursos e saldos orçamentários para assegurar o pagamento das despesas decorrentes nas seguintes dotações:

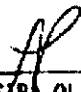
UNIDADE: 0101 - CÂMARA MUNICIPAL

PROGRAMA: 2002 - GESTÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

ELEMENTO: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE: 00 - Recursos Ordinários

Atenciosamente,



ALEXSANDRO PEREIRA OLIVEIRA SANTOS
Contador
Reg. Prof. : 021265/0-6



Câmara Municipal de Anagé

ANAGÉ - BAHIA

4. OFÍCIO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO



Câmara Municipal de Anagé

ANAGÉ - BAHIA

Anagé (BA), 07 de janeiro de 2022.

Ilmº. Sr.

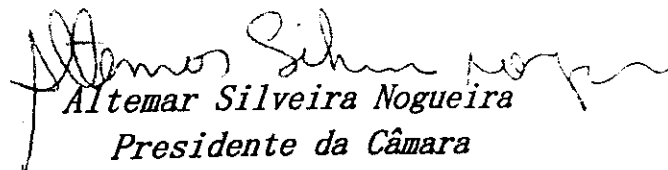
REINALDO SANTOS MOREIRA

Presidente da Comissão de Licitação

Conforme ofício de Solicitação de Despesa, venho através do presente solicitar de V. S^a., autorizo que seja aberto um processo licitatório para a contratação de Locação de Veículo para atender às necessidades administrativas deste Legislativo, estimando o valor total em 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), durante o período de janeiro a dezembro 2022.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar meus sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Altamar Silveira Nogueira
Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Anagé

ANAGÉ - BAHIA

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

LICITAÇÃO Nº	MODALIDADE	DATA	HORA
CC 02/2022	Convite	14/01/2022	16:00

Os abaixo identificados, membros da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria Nº 5/2022, DECLARAM, para os fins necessários, que o Processo Licitatório Nº CC 02/2022, Modalidade Convite, para contratação de Locação de Veículo para atender às necessidades administrativas deste Legislativo, foi publicado, em conformidade ao Edital, sendo o mesmo afixado juntamente com o instrumento convocatório (Anexo 1), no Quadro de Avisos da Portaria desta Câmara e nos locais de costume, conforme determina a Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores, para conhecimento de todos os interessados e do público em geral.

Por ser a expressão da verdade, fizemos a presente Declaração a fim de que produza dos efeitos desejados.

Anagé (BA), em 07 de janeiro 2022.

Presidente: Reinaldo S. Moreira
Reinaldo Santos Moreira

Membros: Josevalda Cardoso de Almeida
Josevalda Cardoso de Almeida

João Lázaro Vieira Silva
João Lázaro Vieira Silva



Câmara Municipal de Anagé
ANAGÉ - BAHIA

5. PARECER JURÍDICO



Câmara Municipal de Anagé

ANAGÉ - BAHIA

Anagé (BA), 07 de janeiro de 2022.

Ilmº Sr.


DANIEL CHARLES FERREIRA DE ALMEIDA

D. D. Assessor Jurídico

Em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, solicito que seja previamente examinado o Processo Licitatório Nº CC 02/2022, e que seja elaborado um parecer jurídico para que o mesmo transcorra dentro dos tramites legais e lisura administrativa.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar meus sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Altomar Silveira Nogueira
Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Anagé

ANAGÉ - BAHIA

Anagé (BA), 07 de janeiro de 2022.

Exm^o. Sr.

ALTEMAR SILVEIRA NOGUEIRA

M. D. Presidente do Legislativo

Senhor Presidente,

A apreciação deste setor jurídico no processo administrativo N^o CC 02/2022, referente à contratação de Locação de Veículo para atender às necessidades administrativas deste Legislativo.

O presente processo foi devidamente analisado com observância às exigências legais constantes da Lei Federal 8.666/93.

De acordo com o art. 22, inc. III, § 3^o, convite é a modalidade de licitação, entre interessados do ramo pertinente ao seu objeto, cadastrados ou não, escolhidos e convidados em número mínimo de 3 (três) pela unidade administrativa, a qual afixará, em local apropriado, cópia do instrumento convocatório e o estenderá aos demais cadastrados na correspondente especialidade que manifestarem seu interesse com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas da apresentação das propostas.

De acordo com a informação contida no ofício de Solicitação de Despesa, o valor estimado é de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), ao qual a contabilidade informa a existência de recursos orçamentários para fazer face às obrigações decorrentes, tendo indicado a dotação orçamentária de acordo com o que estabelece a Constituição Federal e a Lei de Licitações e contratos administrativos.

Em virtude do valor estimado, a licitação dar-se-á sob a modalidade Convite e o tipo de licitação será de Menor Preço Global em conformidade com a Lei Federal 8.666/93.

Analisando detidamente o processo, verifica-se o preenchimento dos requisitos legais.

Ante o exposto, esta Assessoria Jurídica, aprova a abertura e os termos do presente processo, opinando pelo prosseguimento deste Processo de Licitação, em seus demais trâmites legais, desde que observado os requisitos estampados na Lei n.º 8.666/93.

É o parecer,


DANIEL CHARLES FERREIRA DE ALMEIDA
ORA/BA 24.1.22



Câmara Municipal de Anagé
ANAGÉ - BAHIA

6. AVISO DE LICITAÇÃO



Câmara Municipal de Anagé

ANAGÉ - BAHIA


Aviso de Licitação


A CÂMARA MUNICIPAL DE ANAGÉ, por sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que no dia 14 de Janeiro de 2022, às 16:00 horas, no endereço: Rua Fidelis Botelho, 255 - Centro - Anagé-BA, serão recebidas propostas relativas à Licitação Modalidade Convite Nº CC 02/2022, tendo como objeto a contratação de Locação de Veículo, para atender às necessidades administrativas deste Legislativo.

Poderão participar da licitação, as pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas que manifestarem interesse com antecedência de até 24 horas, da apresentação das propostas.

O Edital e maiores esclarecimentos serão fornecidos na Secretaria Geral deste Legislativo, no horário de atendimento das 08:00 as 12:00h, até a véspera da Licitação.

Anagé (BA), 07 de janeiro de 2022.


Altamar Silveira Nogueira
Presidente da Câmara


REINALDO SANTOS MOREIRA
Presidente da Comissão de Licitação



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000090

Estado da Bahia - sexta-feira, 7 de janeiro de 2022

Ano 4



Câmara Municipal de Anagé

ANAGÉ - BAHIA

Av i s o d e L i c i t a ç ã o

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANAGÉ, por sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que no dia 14 de Janeiro de 2022, às 16:00 horas, no endereço: Rua Fidelis Botelho, 255 - Centro - Anagé-BA, serão recebidas propostas relativas à Licitação Modalidade Convite Nº CC 02/2022, tendo como objeto a contratação de Locação de Veículo, para atender às necessidades administrativas deste Legislativo.

Poderão participar da licitação, as pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas que manifestarem interesse com antecedência de até 24 horas, da apresentação das propostas.

O Edital e maiores esclarecimentos serão fornecidos na Secretaria Geral deste Legislativo, no horário de atendimento das 08:00 as 12:00h, até a véspera da Licitação.

Anagé (BA), 07 de Janeiro de 2022.

.....
ALTEMAR SILVEIRA NOGUEIRA
Presidente

.....
REINALDO SANTOS MOREIRA
Presidente da Comissão de Licitação

Rua Fidelis Botelho, 255, Centro.
(77) 3435-2572

CNPJ- 01.017.317/0001-01



Câmara Municipal de Anagé

ANAGÉ - BAHIA

7. EDITAL



Câmara Municipal de Anagé

ANAGÉ - BAHIA

EDITAL DE Nº 02/2022 LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 02/2022

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANAGÉ, por sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que no dia 14 de janeiro de 2022, às 16:00 horas, no endereço: Rua Fidélis Botelho, 255 - Centro - Anagé-BA, realizará Licitação na modalidade Convite, tipo Menor Preço Global, regida pela Lei Federal 8.666 de 21/06/1993 e alterações posteriores, tendo como objetivo a contratação de Locação de Veículo para atender às necessidades administrativas deste Legislativo.

Poderão participar representantes cadastrados e que satisfaçam integralmente, as condições deste Edital.

Os participantes deverão entregar os documentos de habilitação e as propostas de preços, separadamente em envelopes lacrados, com o nome, endereço e número do Convite na parte externa, no endereço e hora supra citados.

As propostas deverão ser apresentadas em linguagem clara e explícita, escrito os valores unitários e globais e prazos em algarismos, conforme está expresso na planilha de preços que faz parte deste edital, serem assinadas no final e rubricadas as demais folhas, estando incluídos nos preços propostos todos os tributos incidentes, bem como, quaisquer outras despesas que exigir os itens licitados.

Não poderão participar pessoas físicas e/ou jurídicas consideradas inidôneas ou suspensas por qualquer órgão ou entidade governamental, ou que estejam concordatárias ou com falência requerida ou decretada.

No julgamento da melhor proposta atentar-se-á para os prazos de pagamentos, condições e o prazo de entrega dos equipamentos.

O envelope 01 deverá conter os seguintes documentos:

a) Regularidade Fiscal:

- a. Documento de Habilitação;
- b. Documento do Veículo;



Câmara Municipal de Anagé

ANAGÉ - BAHIA

- c. Alvaró de Licença;
- d. Certidões Negativas de Regularidade, nível Federal, Estadual, Municipal, Justiça do Trabalho e FGTS.

Os documentos poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas, conforme Art. 32 da Lei Federal 8.666/93.

O envelope 02 deverá conter:

- b) Relação encabeçada com o número deste Edital com as mesmas especificações do anexo ao Edital, preço unitário e global sem emendas e/ou rasuras, datadas e assinadas.

Após a organização e o exame do processo de licitação, se nenhuma irregularidade for verificada, serão os equipamentos adjudicados às firmas autoras das propostas, salvo se a comissão, por motivos técnicos devidamente justificados, julgar desvantagem para a administração municipal, conforme a Lei Federal 8.666/93.

Anagé (BA), 07 de janeiro de 2022.

REINALDO SANTOS MOREIRA

Presidente da Comissão de Licitação



PODER LEGISLATIVO
Câmara dos Vereadores de Anagé
ESTADO DA BAHIA

<u>L I C I T A Ç Ã O</u>	CONVITE Nº : CC 02/2022
A N E X O I	ABERTURA DIA: 14 de janeiro de 2022, às 16:00 horas

Contratação de Locação de Veículo

Ítem	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço R\$ Unitário
1	Locação de Veículo	mês	12	



REINALDO SANTOS MOREIRA

Presidente da Comissão de Licitação



Câmara Municipal de Anagé
ANAGÉ - BAHIA

8. CARTAS CONVITE



Câmara Municipal de Anagé

ANAGÉ - BAHIA

LICITAÇÃO Nº CC 02/2022

MODALIDADE: CONVITE / TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
CARTA CONVITE

NOME DO PARTICIPANTE: Luis Edgar Santos de Oliveira
ENDEREÇO: Edifício Condomínio Parque Residencial Piatã, nº 50, apto 204, Bloco Pituba, Bairro Boa Vista, Vitória da Conquista-BA.
CNPJ/CPF: 030.809.555-36

Em conformidade com a Lei nº 8.666/93, a Câmara Municipal de Anagé, Estado da Bahia convida V.Sª. a apresentar proposta de preços objetivando a contratação de Locação de Veículo para atender às necessidades administrativas deste Legislativo.

Os envelopes contendo os documentos de habilitação e proposta deverão ser entregues, lacrados, até o dia 14/01/2022, na Rua Fidelis Botelho, 255 - Centro - Anagé-BA.

Sua resposta, de acordo com os preceitos legais, integrará um processo de licitação, constituindo, portanto uma proposta, ficando V. Sa(s). na obrigação de aceitar a Ordem de Serviço que por ventura lhes seja enviada como resultado da presente licitação.

Esta Carta-Convite contém 01 (um) anexo.

AVISO: Esta proposta deverá ser apresentada até 02 (duas) horas antes do horário de abertura.

Anagé (BA), 10 de janeiro de 2022.

REINALDO SANTOS MOREIRA
Presidente da Comissão de Licitação



Câmara Municipal de Anagé

ANAGÉ - BAHIA

LICITAÇÃO Nº CC 02/2022

MODALIDADE: CONVITE / TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
CARTA CONVITE

NOME DO PARTICIPANTE: Baleeiro Construtora LTDA

ENDEREÇO: Rua Padre Anchieta, nº 76, Bairro Centro, Malhada de Pedras-BA.

CNPJ/CPF: 34.635.783/0001-00

Em conformidade com a Lei nº 8.666/93, a Câmara Municipal de Anagé, Estado da Bahia convida V.S^a. a apresentar proposta de preços objetivando a contratação de Locação de Veículo para atender às necessidades administrativas deste Legislativo.

Os envelopes contendo os documentos de habilitação e proposta deverão ser entregues, lacrados, até o dia 14/01/2022, na Rua Fidelis Botelho, 255 - Centro - Anagé-BA.

Sua resposta, de acordo com os preceitos legais, integrará um processo de licitação, constituindo, portanto uma proposta, ficando V. Sa(s). na obrigação de aceitar a Ordem de Serviço que por ventura lhes seja enviada como resultado da presente licitação.

Esta Carta-Convite contém 01 (um) anexo.

AVISO: Esta proposta deverá ser apresentada até 02 (duas) horas antes do horário de abertura.

Anagé (BA), 10 de janeiro de 2022.

REINALDO SANTOS MOREIRA
Presidente da Comissão de Licitação



Câmara Municipal de Anagé

ANAGÉ - BAHIA

LICITAÇÃO Nº CC 02/2022

MODALIDADE: CONVITE / TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
CARTA CONVITE

NOME DO PARTICIPANTE: SF Construtora Engenharia LTDA
ENDEREÇO: Rua Miguel Fernandes, nº 57ª, Bairro Centro, Ibiassucê-BA.
CNPJ/CPF: 17.847.313/0001-82

Em conformidade com a Lei nº 8.666/93, a Câmara Municipal de Anagé, Estado da Bahia convida V.Sª. a apresentar proposta de preços objetivando a contratação de Locação de Veículo para atender às necessidades administrativas deste Legislativo.

Os envelopes contendo os documentos de habilitação e proposta deverão ser entregues, lacrados, até o dia 14/01/2022, na Rua Fidelis Botelho, 255 - Centro - Anagé-BA.

Sua resposta, de acordo com os preceitos legais, integrará um processo de licitação, constituindo, portanto uma proposta, ficando V. Sa(s). na obrigação de aceitar a Ordem de Serviço que por ventura lhes seja enviada como resultado da presente licitação.

Esta Carta-Convite contém 01 (um) anexo.

AVISO: Esta proposta deverá ser apresentada até 02 (duas) horas antes do horário de abertura.

Anagé (BA), 11 de janeiro de 2022.

REINALDO SANTOS MOREIRA
Presidente da Comissão de Licitação



Câmara Municipal de Anagé

ANAGÉ - BAHIA

9. PROPOSTAS

PROPOSTA DE PREÇO ALUGUEL DE VEÍCULOS

À Comissão Permanente da Câmara de Vereadores de Anagé – Ba
Anagé – Ba.

Especificação do Serviço

Aluguel de Veículos

Escopo do Serviço:

Locação de **1 (um)** veículo, sendo **01** veículo modelo **2017/2018**, com ar condicionado e direção hidráulica e travas elétricas.

Período da execução do serviço:

O período previsto para a execução do serviço segue abaixo:
Período de 12 meses.

Pagamento:

O pagamento será efetuado em até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento do documento de cobrança (nota fiscal ou fatura).

Preços:

O valor da proposta deve ser apresentado em reais (R\$) e incluir todos e quaisquer tributos, encargos e custos, tais como: impostos, encargos, seguros, taxas, serviços de lavagem e demais custos necessários a execução dos serviços. Valor total de R\$ 74.400,00.

Vitória da Conquista – Ba, 11 de janeiro de 2022.



Luis Edigar Santos de Oliveira
Engenheiro Eletricista
CREA-BA nº 091229644

Luis Edigar Santos de Oliveira

CPF: 030.809.555-36

End Condomínio Parque Residencial Piata, 50, apto 204, bloco pituba, Boa Vista, Vitória da
Conquista -Ba

PROPOSTA DE PREÇO ALUGUEL DE VEÍCULOS
À COMISSÃO DA CÂMARA DE VEREADORES DE ANAGÉ-BA

Especificação do Serviço

Aluguel de Veículos

Escopo do Serviço:

Locação de **1 (um)** veículo, sendo **01** veículo modelo **2012/2013**, com ar-condicionado e direção hidráulica e travas elétricas.

Período da execução do serviço:

O período previsto para a execução do serviço segue abaixo:

Período de 12 meses.


Pagamento:

O pagamento será efetuado em até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento do documento de cobrança (nota fiscal ou fatura).

Preços:

O valor da proposta deve ser apresentado em reais (R\$) e incluir todos e quaisquer tributos, encargos e custos, tais como impostos, encargos, seguros, taxas, serviços de lavagem e demais custos necessários a execução dos serviços. Valor total de R\$ 72.000,00.

Ibiassucê-Ba, 11 de janeiro de 2022.


Eduardo Alan S. Farias
Engenheiro Civil
CREA Nº 515144738

PROPOSTA COMERCIAL

A empresa BALEEIRO CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.635.783/0001-00, sediada na Rua Padre Anchieta, 76, Centro, Malhada de Pedras -Ba, por intermédio de seu representante legal Sr. Ruan Rafael Baleeiro Alves Santos, CPF nº 041.724.845-81, infra-assinado, apresenta a seguinte proposta comercial:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	QUANT.	VALOR FINAL
1	Aluguel de automóvel 2012/2013, com ar condicionado, Completo, motor 1.4.	R\$ 4.500,00	12	R\$ 54.000,00

OBS.: No valor proposto acima, está incluso todo e qualquer encargo inerente ao fornecimento do objeto desta proposta, tais como: tributos, taxas, encargos sociais, trabalhistas, dentre outros incidentes direta e indiretamente sobre a integral e perfeita execução contratual.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento deverá ser efetuado 15 (quinze) dias contados a partir da data da efetiva prestação de serviços, sendo que a mesma deverá ser sempre acompanhada da respectiva Nota Fiscal.

PRAZO PARA O INÍCIO E DE VIGÊNCIA DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: O início será imediato após a assinatura da Ata de Registro de Preços, que ocorrerá no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a publicação da HOMOLOGAÇÃO, com período de prestação dos serviços pelo prazo de 08 (oito) meses.

DECLARO que a presente proposta comercial atende rigorosamente ao solicitado por esta Administração Pública Municipal, quanto às características necessárias arroladas no objeto desta proposta, tudo para a boa, fiel, eficaz e integral execução do objeto conforme as exigências.

Esta proposta comercial é válida por 60 (sessenta) dias contados da data limite para sua apresentação, sendo prorrogado automaticamente este prazo, por iguais e sucessivos períodos, até o término do processamento da respectiva cotação.

Malhada de Pedras – Ba, 11 de janeiro de 2022.

Proponente: BALEEIRO CONSTRUTORA LTDA.

CNPJ:34.635.783/0001-00

Endereço: Rua Padre Anchieta, 76, Malhada de Pedras Ba, CEP 46.110-000



NOME: Ruan Rafael Baleeiro Alves Santos

RG:13.851.652-94

CPF: 041.724.845-81

34.635.783/0001-00
BALEEIRO CONSTRUTORA LTDA
R. PADRE ANCHIETA, 76
CENTRO - CEP: 46110-000
MALHADA DE PEDRAS-BA



ESTADO BAHIA
MUNICIPIO DE MALHADA DE PEDRAS
Secretaria Municipal de Financas
PCA DA BANDEIRA, 07 - CENTRO - 46.110-000
CNPJ: 14106561000184



Exercício:
2021

ALVARA DE FUNCIONAMENTO

Número : 171/2021
ACXMJAAGYMQ

Inscrição Municipal	CNPJ / CPF	Natureza Jurídica	Validade
60746948103001	34.635.783/0001-00	Sociedade Empresária Limitada	23/12/2022
Nome / Razão Social BALEEIRO CONSTRUTORA LTDA		Simplex Nacional: Sim	
Fantasia BALEEIRO CONSTRUTORA		"NÃO VÁLIDO PARA FINS SANITÁRIOS"	
Endereço RUA PADRE ANCHIETA 76, null CENTRO			
Vencimento Licença Bombeiros:	Vencimento Licença Sanitária:	Vencimento Licença Ambiental:	

Observação:

CNAE PRINCIPAL: 4120400 - Construção de edifícios

CNAE's SECUNDARIOS:

- 7711000 - Locação de automóveis sem condutor
- 4211101 - Construção de rodovias e ferrovias
- 8130300 - Atividades paisagísticas
- 4213800 - Obras de urbanização - ruas praças e calçadas
- 4222701 - Construção de redes de abastecimento de água coleta de esgoto e construções correlatas exceto obras de irrigação
- 4299599 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 4311801 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 4313400 - Obras de terraplenagem
- 4322301 - Instalações hidráulicas sanitárias e de gás
- 4321500 - Instalação e manutenção elétrica
- 7111100 - Serviços de arquitetura

E-mail: naotem@email.com.br Site: <http://www.malhadapedras.ba.gov.br/> Telefone: (77) 34492120_

Autenticidade do documento sujeita a verificação.

Acesse: <http://malhadapedras-ba.link3.com.br/l3-grp/Servicos.html> para verificação.



ESTADO BAHIA
MUNICIPIO DE MALHADA DE PEDRAS
 Secretaria Municipal de Finanças
 PCA DA BANDEIRA, 07 - CENTRO - 46.110-000
 CNPJ: 14106561000184



Exercício:
2021

ALVARA DE FUNCIONAMENTO

Número : 171/2021
ACXMJAAGYMQ

Inscrição Municipal	CNPJ / CPF	Natureza Jurídica	Validade
60746948103001	34.635.783/0001-00	Sociedade Empresária Limitada	23/12/2022
Nome / Razão Social BALEEIRO CONSTRUTORA LTDA		Simple Nacional: Sim	
Fantasia BALEEIRO CONSTRUTORA		"NÃO VÁLIDO PARA FINS SANITÁRIOS"	
Endereço RUA PADRE ANCHIETA 76, null CENTRO			
Vencimento Licença Bombeiros:	Vencimento Licença Sanitária:	Vencimento Licença Ambiental:	

CNAE's SECUNDARIOS:

- 7112000 - Serviços de engenharia
- 7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador exceto andaimes
- 0161099 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente
- 0161003 - Serviço de preparação de terreno cultivo e colheita
- 3600602 - Distribuição de água por caminhões
- 3701100 - Gestão de redes de esgoto
- 3811400 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 4921301 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros com itinerário fixo municipal
- 5250803 - Agenciamento de cargas exceto para o transporte marítimo
- 3812200 - Coleta de resíduos perigosos
- 8129000 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 4930201 - Transporte rodoviário de carga exceto produtos perigosos e mudanças municipal
- 7731400 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 3821100 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
- 7732202 - Aluguel de andaimes
- 7711000 - Locação de automóveis sem condutor
- 4924800 - Transporte escolar
- 5250804 - Organização logística do transporte de carga
- 4211101 - Construção de rodovias e ferrovias
- 4520001 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 7020400 - Atividades de consultoria em gestão empresarial exceto consultoria técnica específica
- 4313400 - Obras de terraplenagem
- 4211102 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 4311802 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 4923002 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

E-mail: naotem@email.com.br Site: <http://www.malhadapedras.ba.gov.br/> Telefone: (77) 34492120_

Autenticidade do documento sujeita a verificação.

Acesse: <http://malhadapedras-ba.link3.com.br/l3-grp/Servicos.html> para verificação.



ESTADO BAHIA
MUNICIPIO DE MALHADA DE PEDRAS
 Secretaria Municipal de Financas
 PCA DA BANDEIRA, 07 - CENTRO - 46.110-000
 CNPJ: 14106561000184



Exercício:
2021

ALVARA DE FUNCIONAMENTO

Número : 171/2021
ACXMJAAGYMQ

Inscrição Municipal	CNPJ / CPF	Natureza Jurídica	Validade
60746948103001	34.635.783/0001-00	Sociedade Empresária Limitada	23/12/2022
Nome / Razão Social BALEEIRO CONSTRUTORA LTDA		Simplex Nacional: Sim	
Fantasia BALEEIRO CONSTRUTORA		"NÃO VÁLIDO PARA FINS SANITÁRIOS"	
Endereço RUA PADRE ANCHIETA 76, null CENTRO			
Vencimento Licença Bombeiros:		Vencimento Licença Sanitária:	Vencimento Licença Ambiental:

CNAE's SECUNDARIOS:

- 7810800 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra
- 7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador exceto andaimes
- 4213800 - Obras de urbanização - ruas praças e calçadas
- 4929901 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros sob regime de fretamento municipal
- 7739099 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente sem operador
- 8130300 - Atividades paisagísticas
- 8230001 - Serviços de organização de feiras congressos exposições e festas
- 4222701 - Construção de redes de abastecimento de água coleta de esgoto e construções correlatas exceto obras de irrigação
- 8122200 - Imunização e controle de pragas urbanas
- 4299501 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 5229002 - Serviços de reboque de veículos

E-mail: naotem@email.com.br Site: <http://www.malhadapedras.ba.gov.br/> Telefone: (77) 34492120_

Autenticidade do documento sujeita a verificação.

Acesse: <http://malhadapedras-ba.link3.com.br/l3-grp/Servicos.html> para verificação.



ESTADO BAHIA
MUNICIPIO DE MALHADA DE PEDRAS
Secretaria Municipal de Financas
PCA DA BANDEIRA, 07 - CENTRO - 46.110-000
CNPJ: 14106561000184

29/11/2021 12:02:03 - Maycon Henrique Coelho Aguiar



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
RELATIVOS AOS TRIBUTOS E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO**

CNPJ/CPF: 34635783000100
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 34635783000100
NOME / RAZÃO SOCIAL: BALEEIRO CONSTRUTORA LTDA
ENDEREÇO: RUA PADRE ANCHIETA, 76 - null - CENTRO
MUNICIPIO / UF: Malhada de Pedras / BA

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas aos tributos administrados pela(o) Secretaria Municipal de Financas e inscrições em Dívida Ativa do Município junto à Procuradoria Geral do Município.

DATA EMISSÃO: 29/11/2021
VÁLIDO ATÉ: 28/01/2022
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: AA4MTICNWMJ

E-mail: naotem@email.com.br Site: <http://www.malhadapedras.ba.gov.br/> Telefone: (77) 34492120_

Autenticidade do documento sujeita a verificação.

Acesse: <http://malhadapedras-ba.link3.com.br/l3-grp/Servicos.html> para verificação.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BALEEIRO CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 34.635.783/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:35:33 do dia 11/11/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/05/2022.

Código de controle da certidão: **318E.3C83.521F.DE58**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BALEEIRO CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 34.635.783/0001-00

Certidão n°: 55027097/2021

Expedição: 26/11/2021, às 11:43:42

Validade: 24/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BALEEIRO CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **34.635.783/0001-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.635.783/0001-00

Razão Social:BALEEIRO CONSTRUTORA LTDA

Endereço: RUA PADRE ANCHIETA 76 / CENTRO / MALHADA DE PEDRAS / BA /
46110-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:31/12/2021 a 29/01/2022

Certificação Número: 2021123102160965897820

Informação obtida em 16/01/2022 14:47:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20215033989

RAZÃO SOCIAL	
BALEIRO CONSTRUTORA LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	34.635.783/0001-00

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 05/12/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

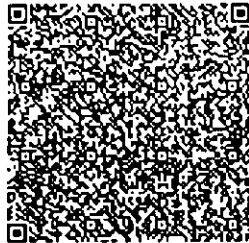


DFTRAN - BA

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
00499366115

PLACA	EXERCÍCIO
FEX0B48	2021
ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO
2012	2013
NÚMERO DO CRV	
213119706671	



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA	CAT
78244428651	***

MARCA / MODELO / VERSÃO

FIAT/SIENA ESSENC 1.6 DL

ESPÉCIE / TIPO

PASSAGEIRO AUTOMOVEL

PLACA ANTERIOR / UF	CHASSI
FEX0148/BA	9BD197173D3053009

COR PREDOMINANTE	COMBUSTÍVEL
PRATA	ALCOOL/GASOLINA

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM RESERVA

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



Para sua comodidade, você pode acessar este documento digitalmente pelo seu celular. Baixe o aplicativo Carteira Digital de Trânsito - CDT e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

- Com a Carteira Digital de Trânsito, CDT você pode:
 - Consultar suas infrações e pagar multas em qualquer lugar;
 - Ativar a versão digital de CNH para quem possui versão física;
 - Acessar a versão digital de seu licenciamento de veículo e pagar;
 - Consultar o licenciamento de seu veículo;
 - Trocar o veículo licenciado;
 - Trocar o plano de seguro.



Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

CATEGORIA	CAPACIDADE		
PARTICULAR	*.*		
POTÊNCIA/CILINDRADA	PESO BRUTO TOTAL		
117CV/1600	1.57		
MOTOR	CMT	EIXOS	LOTAÇÃO
310A50112357503	1.97	*	05P
CARROCERIA			
NÃO APLICAVEL			
NOME			
BALEIRO CONSTRUTORA LTDA			
CPF / CNPJ			
34.635.783/0001-00			
LOCAL			DATA
MALHADA DE PEDRAS BA			26/05/2021

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO	
*	*	<input type="checkbox"/> COTA ÚNICA	<input type="checkbox"/> PARCELADO
REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)	CUSTO DO BILHETE (R\$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)	
*	*	*	
REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)	VALOR DO IOF (R\$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)	
*	*	*	

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
RUAN RAFAEL BALEIRO ALVES SANTOS

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
1385165294 SSP BA

CPF DATA NASCIMENTO
041.724.845-81 27/10/1994

FILIAÇÃO
**RAMON DOS SANTOS
TEREZINHA BALEIRO
ALVES SANTOS**

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
[REDACTED] [REDACTED] B

Nº REGISTRO
05733499294

VALIDADE
21/02/2023

1ª HABILITAÇÃO
19/03/2013

OBSERVAÇÕES

Ruan Rafael Alves Santos

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SALVADOR, BA

DATA EMISSÃO
26/02/2018

Luís Carlos Barros Pereira

**94885931636
BA013895526**

BAHIA

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1632456284

PROIBIDO PLASTIFICAR
1632456284



Câmara Municipal de Anagé

ANAGÉ - BAHIA

10. ATA



Câmara Municipal de Anagé

ANAGÉ - BAHIA

ATA DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES			
LICITAÇÃO	MODALIDADE	DATA	HORA
CC 02/2022	Convite	14/01/2022	16:10hs
OBJEITO: Contratação de Locação de Veículo			
COMISSÃO DE LICITAÇÃO - Portaria nº 05/2022			
Presidente:	Reinaldo Santos Moreira		
Membro:	Josevalda Cardoso de Almeida		
Membro:	João Lázaro Vieira Silva		
PARTICIPANTES			
LUIS EDGAR SANTOS DE OLIVEIRA			
BALEEIRO CONSTRUTORA LTDA			
SF CONSTRUTORA ENGENHARIA LTDA			
<p>Aos 14 (quatorze) dias do mês de janeiro de 2022, nesta cidade de Anagé, Estado da Bahia, no prédio da Câmara Municipal e na sala da Secretaria Geral, às 16:10 horas, reuniu-se a Comissão de Licitação desta Câmara para apreciação e julgamento das propostas constantes nos pedidos de cotação de preços para a Contratação de Locação de Veículo para atender as atividades Administrativas deste Legislativo, objeto da licitação modalidade convite, enviada os participantes, acima elencados. As propostas foram examinadas e a Comissão de Licitação, previamente, estabeleceu o participante BALEEIRO CONSTRUTORA LTDA como menor preço apresentado. Após apreciação das propostas verificou-se as certidões de regularidade, ao qual concluiu que o objeto do processo licitatório em epígrafe fosse adjudicado ao participante: BALEEIRO CONSTRUTORA LTDA, tendo em vista que o mesmo apresentou a melhor proposta global, além de ser o único habilitado para com as certidões pré-estabelecidas. Somos então pelo envio deste processo ao senhor Presidente, a fim de que tome conhecimento do parecer final desta Comissão. Nada mais havendo a tratar lavrou-se a presente ata que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos concorrentes e os Membros da Comissão de Licitação.</p>			

Presidente: Reinaldo Santos Moreira
Reinaldo Santos Moreira

Membros: Josevalda Cardoso de Almeida
Josevalda Cardoso de Almeida

João Lázaro Vieira Silva
João Lázaro Vieira Silva



Câmara Municipal de Anagé

ANAGÉ - BAHIA

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 02/2022

O Presidente da Câmara de Anagé - Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, torna público a decisão exarada pela Comissão de Licitação em 14/01/2022 para com a Licitação Carta Convite nº 02/2022. Objeto: Locação de Veículo para atender às necessidades administrativas deste legislativo.

Sendo homologada a contratação da empresa: BALEEIRO CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 34.635.783/0001-00



Registre-se
Publique-se
Cumpra-se



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 00094

Estado da Bahia - Segunda-feira, 17 de janeiro de 2022

Ano 4



Câmara Municipal de Anagé

ANAGÉ - BAHIA

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 02/2022

O Presidente da Câmara de Anagé - Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, torna público a Licitação Carta Convite nº 02/2022. Objeto: Locação de Veículo para atender às necessidades administrativas deste Legislativo.

Sendo homologada a contratação da empresa: **BALEEIRO CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ: 34.635.783/0001-00

Anagé - Bahia, 14 de janeiro 2022.

Reinaldo Santos Moreira
Presidente da Comissão de Licitação

Altemar Silveira Nogueira
Presidente da Câmara

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Rua Fidélis Botelho, 255, Centro.
(77) 3435-2572

CNPJ- 01.017.317/0001-01

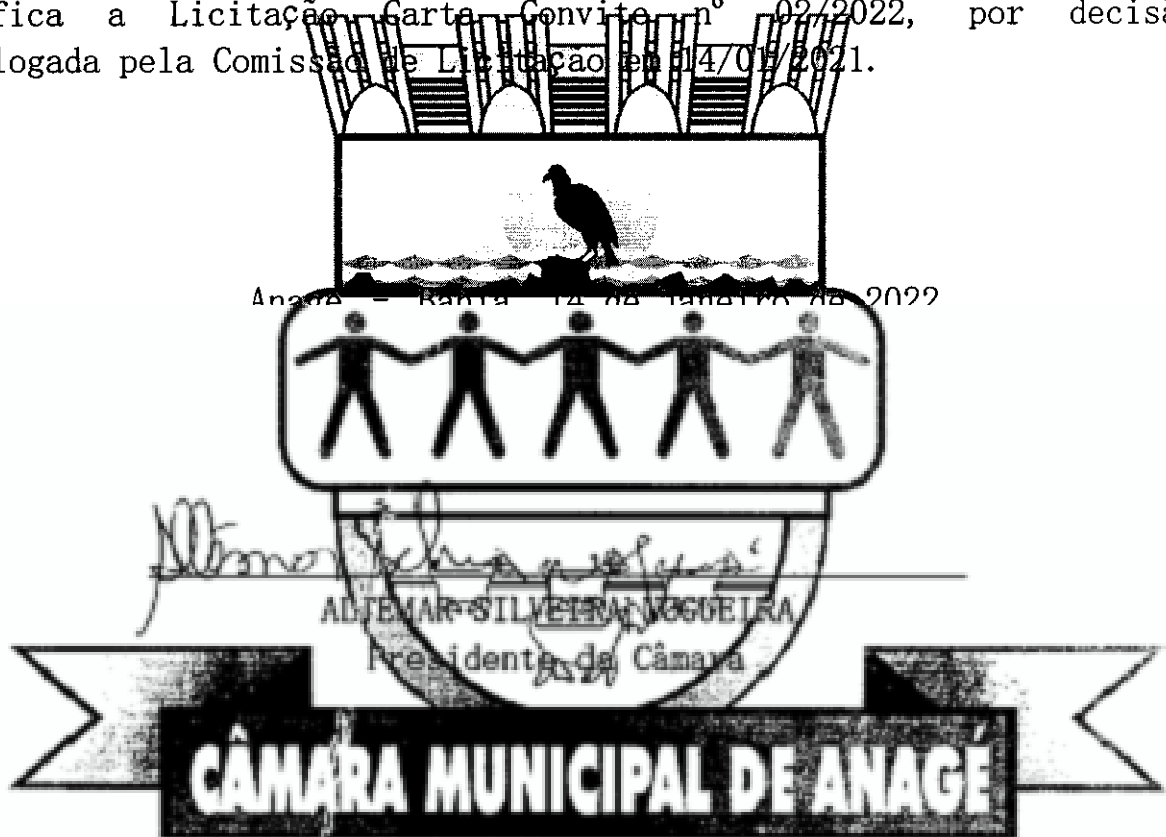


Câmara Municipal de Anagé

ANAGÉ - BAHIA

RATIFICAÇÃO

A Câmara Municipal de Anagé - Bahia, por seu Presidente, ratifica a Licitação, Carta Convite nº 02/2022, por decisão homologada pela Comissão de Licitação em 04/01/2021.





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000094

Estado da Bahia - segunda-feira, 17 de janeiro de 2022

Ano 4



Câmara Municipal de Anagé
ANAGÉ - BAHIA

RATIFICAÇÃO

A Câmara Municipal de Anagé - Bahia, por seu Presidente, ratifica a Licitação Carta Convite nº 02/2022, por decisão homologada pela Comissão de Licitação em 14/01/2021.

Anagé - Bahia, 14 de janeiro de 2022.

Altomar Silveira Nogueira
Presidente da Câmara

Rua Fidélis Botelho, 255, Centro.
(77) 3435-2572

CNPJ- 01.017.317/0001-01



Câmara Municipal de Anagé
ANAGÉ - BAHIA

11. CONTRATO



Câmara Municipal de Anagé

ANAGÉ - BAHIA

CONTRATO Nº 15/2022

Art. 55, da Lei Federal nº 8.666/93

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM CÂMARA MUNICIPAL DE ANAGÉ E BALEIRO CONSTRUTORA LTDA.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANAGÉ, com sede à Rua Fidelis Botelho, 255, centro, Anagé-Bahia, CNPJ nº 01.017.317/0001-01 neste ato representado por seu Presidente, **ALTEMAR SILVEIRA NOGUEIRA**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 891.127.175-68 e portador do RG. nº 7232580-15 SSP/BA, doravante denominada **CONTRATANTE** e a Empresa **BALLEIRO CONSTRUTORA LTDA**, pessoa jurídica, estabelecida na Rua Padre Anchieta, nº 76, Centro, Malhada de Pedra, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ/MF sob nº 34.635.783/0001-00, doravante denominada **CONTRATADA**, os quais subscrevem o presente, resolvem de comum acordo e observando as normas da Lei Federal nº 8.666/93, firmar o presente contrato, que será regido pelas cláusulas abaixo:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: Locação de Veículo para atender às necessidades administrativas deste Legislativo.

DOS PREÇOS E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

CLÁUSULA SEGUNDA: Pelos serviços ora pactuados a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor total do presente do contrato é de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais). O pagamento será efetuado em 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), até dia 30 (trinta) de cada mês, após a emissão da Nota fiscal/Fatura.

Parágrafo primeiro. O pagamento acima referido será efetuado através de depósito devendo o respectivo crédito ser lançado na Conta Corrente, em nome da **CONTRATADA**.

Parágrafo segundo. A falta do pagamento de alguma parcela mensal a que se refere o *caput*, implicará em multa na ordem de 2% (dois por cento) sobre o valor da mesma, além da incidência de 1% (um por cento) por mês de atraso a título de juros.

Parágrafo terceiro. Nas oportunidades em que os serviços forem prestados fora da sede da **CONTRATADA**, a **CONTRATANTE** se responsabilizará pelas despesas de transporte, hospedagem e alimentação do(s) consultor(es) da mesma.

DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

CLÁUSULA TERCEIRA: As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta do seguintes Elementos Orçamentários:



Câmara Municipal de Anagé

ANAGÉ - BAHIA

0101 – Câmara Municipal
2002 – Gestão da Câmara Municipal
3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

CLÁUSULA QUARTA: A CONTRATANTE obriga-se a:

- 4.1) colocar à disposição da **CONTRATADA**, no devido tempo, todos os dados, documentos, informações, elementos e/ou materiais adequados e necessários à execução dos serviços;
- 4.2) comunicar à **CONTRATADA**, por escrito e em tempo hábil, quaisquer instruções ou procedimentos a serem adotados pela mesma sobre assuntos relacionados a este Contrato;
- 4.3) efetuar os pagamentos devidos pelos serviços, nas condições estabelecidas na **CLÁUSULA SEGUNDA**;

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

CLÁUSULA QUINTA: A **CONTRATADA** obriga-se a:

- 5.1) elaborar relatórios auxiliares por solicitação da **CONTRATANTE** ou por iniciativa própria, caso em que será precedido sempre de justificativa, de acordo com os dados e orientações fornecidos pela **CONTRATANTE**;
- 5.2) zelar pelo bom andamento dos serviços.

DA MULTA

CLÁUSULA SEXTA: Pelo não cumprimento de qualquer uma das obrigações, a parte prejudicada será ressarcida, cabendo, ainda, multa no valor equivalente a 2% (dois por cento) do valor do contrato, excepcionado o não cumprimento do quanto disposto no *caput* da **CLÁUSULA SEGUNDA** do presente instrumento por parte da **CONTRATANTE**, cujas consequências encontram-se previstas no parágrafo terceiro da referida Cláusula.

DA RESCISÃO

CLÁUSULA SÉTIMA: O presente contrato poderá ser rescindido pelas situações previstas no art. 78, da Lei Federal n. 8.666/93, caso em que a **CONTRATANTE** fará "jus" às garantias previstas no art. 77 da Lei em referência.

DA LICITAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA: O presente contrato encontra-se inserido nas hipóteses de licitação, na forma prevista no art. 22, § 3º, da Lei 8666/93.



Câmara Municipal de Anagé

ANAGÉ - BAHIA

DA LEGISLAÇÃO

CLÁUSULA NONA: O presente contrato será regido pela Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações, devendo os casos omissos serem regulamentados pela legislação específica.

CLÁUSULA DÉCIMA: O presente contrato terá como fiscal o Sr. João Lázaro Vieira Silva, conforme o art. 67 da Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O presente contrato vigorará a partir da data de assinatura do contrato até o dia 31/12/2022, podendo ser prorrogado pela anuência das partes.


DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: As partes elegem o foro da Comarca de Anagé como único para dirimir quaisquer controvérsias resultantes do presente contrato, renunciando a qualquer outro, por mais especial que seja.


E por acharem, de comum e perfeito acordo, lavram o presente contrato na presença das testemunhas abaixo assinadas, em 03 (três) vias de igual forma e teor.

Anagé, em 14 de janeiro de 2022.


CÂMARA MUNICIPAL DE ANAGÉ/BAHIA
ALTEMAR SILVEIRA NOGUEIRA
PRESIDENTE


BALEIRO CONSTRUTORA LTDA
CNPJ/MF sob o n° 34.635.783/0001-00


Reinaldo Santos Moreira
CPF N° : 749.265.515-00


Bianca Oliveira Santos
CPF N° : 071.484.595-75



Câmara Municipal de Anagé
ANAGÉ - BAHIA

12. EXTRATO DE CONTRATO



Câmara Municipal de Anagé

ANAGÉ - BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO 15/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 15/2022

LICITAÇÃO CARTA CONVITE N° 02/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ANAGÉ - BA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ n° 01.017.317/0001-01, estabelecida na Rua Fidelis Botelho, 255, Centro, Anagé, Estado da Bahia, neste ato representado pelo Presidente, Sr. Altemar Silveira Nogueira.

CONTRATADO: BALEIRO CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica, estabelecida na Rua Padre Anchieta, n° 76, Centro, Malhada de Pedra, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob n° 34.635.783/0001-00.

OBJETO: Locação de Veículo para atender às necessidades administrativas deste Legislativo.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei de Licitações n° 8.666/93, na forma prevista no art. 22, § 3°, vinculado ao Processo administrativo n° 15/2022.

PAGAMENTO: O valor total do presente do contrato é de R\$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais). O pagamento será efetuado em 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), até dia 30 (trinta) de cada mês, após a emissão da Nota fiscal/Fatura.

VIGÊNCIA: O presente contrato passa a vigorar a partir de sua assinatura com término em 31 de dezembro de 2022.

Anagé - Bahia, em 02 de janeiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANAGÉ

Altemar Silveira Nogueira
CÂMARA MUNICIPAL DE ANAGÉ
Contratante


BALEIRO CONSTRUTORA LTDA
Contratado



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000094

Estado da Bahia - segunda-feira, 17 de janeiro de 2022

Ano 4



Câmara Municipal de Anagé ANAGÉ - BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO 15/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 15/2022

LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 02/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ANAGÉ - BA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 01.017.317/0001-01, estabelecida na Rua Fidelis Botelho, 255, Centro, Anagé, Estado da Bahia, neste ato representado pelo Presidente, Sr. Altemar/Silveira Nogueira.

CONTRATADO: BALEEIRO CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica, estabelecida na Rua Padre Anchieta, nº 76, Centro, Malhada de Podrão, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ/MF sob nº 34.635.783/0001-00.

OBJETO: Locação de Veículo para atender às necessidades administrativas deste Legislativo.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei de Licitações nº 8.666/93, na forma prevista no art. 22, § 3º, vinculado ao Processo administrativo nº 15/2022.

PAGAMENTO: O valor total do presente do contrato, é de R\$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais). O pagamento será efetuado em 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), até dia 30 (trinta) de cada mês, após a emissão da Nota fiscal/Fatura.

VIGÊNCIA: O presente contrato passa a vigorar da sua assinatura com término em 31 de dezembro de 2022.

Anagé - Bahia, em 14 de janeiro de 2022.

Altemar Silveira Nogueira
CÂMARA MUNICIPAL DE ANAGÉ
Contratante

BALEEIRO CONSTRUTORA LTDA
Contratado

Rua Fidelis Botelho, 255, Centro.
(77) 3435-2572

CNPJ- 01.017.317/0001-01